

**PORTARIA 509/2017**  
**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**1. JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1o, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,

**2. Anita de Moraes Leis**, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1o, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas a seguir para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no intuito de monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS, que visa a implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor – PAE;

**Art. 2º** - Nomear os senhores:

I – Eron Zotelli Coelho – Chefe de Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, RG Nº.: 43.763.702-5

II – Stefani Queirantes Arraes – Diretora de Divisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, RG Nº.: 44.642.277-0

**Art. 3º** - Determinar que os membros da referida comissão monitorem e avaliem a parceria em questão, nos termos que determina a Lei nº 13.019/14.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 10 de outubro de 2017.



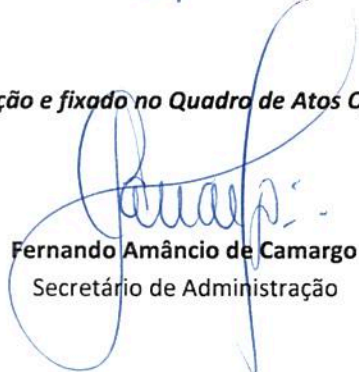
**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal



**ANITA DE MORAES LEIS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 12 de agosto de 2017.**



**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário de Administração